



# SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O XVIII ENEX

## EDITAL nº 01/2021

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX, através da COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para atuarem como recepcionistas VOLUNTÁRIOS no **XVIII ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para o trabalho voluntário será regido por esse edital e executado por uma Comissão designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO.

1.2. O Processo Seletivo “XVIII ENEX” destina-se a selecionar **40 (quarenta)** candidatos para o trabalho voluntário na organização do evento, sendo eles: alunos devidamente matriculados no UNIFACEX nos cursos de graduação.

1.3. Cada candidato selecionado irá desenvolver atividades pertinentes ao evento, nas dependências do UNIFACEX e fora da IES.

1.4 Os itens que comporão os critérios do processo seletivo serão:

- a) Análise de currículo e experiência na área de eventos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Disponibilidade para trabalhar nos horários: de 07h30min às 12h ou 13h30min às 18h ou 17h às 22h nos dias do Evento e alguns dias antes para fins de planejamento;

1.5 Dentre as atividades de Recepção tem-se:

- Divulgar o evento;
- Secretariar o evento;
- Recepcionar os convidados;
- Entregar certificados;
- Suporte nas salas (remotas ou presenciais) e locais onde ocorrem as atividades do evento, além de outras que venham ser necessárias para a implementação do **XVIII ENEX**.

1.6. O trabalho voluntário no evento terá vigência de 15 (quinze) dias, referente ao período a ser informado posteriormente.

1.7. Além das vagas previstas neste edital, poderá ser selecionada, a quantidade de candidatos excedente correspondente a 10% ao número de vagas necessárias para a composição de um



cadastro de reserva, permanecendo na condição de suplentes, podendo ser convocados até 10 dias antes do evento.

1.8. A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.9. A participação no processo de seleção será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos.

1.10 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.

1.11. O candidato ao entregar seu currículo, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no *curriculum vitae*.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar para o email:

[voluntarios.enex2021@unifacex.edu.br](mailto:voluntarios.enex2021@unifacex.edu.br)

a) O Requerimento (anexo A);

b) Entregar *curriculum vitae* atualizado, contendo dados pessoais, foto, escolaridade e experiência profissional;

c) Entregar 01 (uma) via do Termo de Voluntário devidamente preenchido e assinado (anexo B);

d) Entregar 01 (uma) via do Termo de autorização do uso de imagem (anexo C).

**OBS:** O Formulário próprio com os anexos A, B e C, pode ser encontrado na Sala Virtual ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão, Comunidade discente dos cursos de graduação da Instituição e na Central de Relacionamentos.

## 3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **8 de outubro a 21 de outubro de 2021**.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo consistirá de análise curricular e disponibilidade de horário.

4.2. Disponibilidade para trabalhar no período e horários previstos no item 1.4 e 1.6.

4.3. Os candidatos selecionados serão convocados para **treinamento** no dia **04 de Novembro de 2021**.

4.5 Os **voluntários selecionados** serão contactados por email no dia **22 de Outubro de 2021**, com a confirmação **do link da reunião de treinamento (google meet) e Horário**.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

5.3 É de responsabilidade do candidato, acompanhar todos os comunicados feitos pela Comissão responsável por este Processo Seletivo.

5.4 O não-pronunciamento do candidato convocado implicará na perda do direito à participação como voluntário no evento.

5.5 Tabela de pontuação para análise curricular dos candidatos:

TÍTULO	PONTOS
Disponibilidade de horário	60
Experiência profissional na área de eventos*	20
Participação como voluntário ENEX anterior	10
Cursos na área de eventos*	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

\*A comprovação dos títulos para pontuação deverá ser entregue no ato da inscrição na Central de Relacionamento.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. A Comissão designada pela **COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSAO** terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

6.2. Os alunos serão certificados como participantes da organização do XVI ENEX, conferindo-lhes uma carga horária de **60 horas (equivale às 20h em ATC, pois computa como Organização de Eventos)**.

6.3. Os alunos classificados deverão assinar Termo de Voluntário, garantindo o conhecimento de que as atividades não serão remuneradas, mas sim voluntárias.

6.4. Os alunos que forem classificados e assinarem o Termo de Voluntario, NÃO poderão participar das oficinas/palestras do XV ENEX, pois estarão na organização do Evento, mas poderão compor o *hall* dos trabalhos submetidos ao evento. Logo quem quiser submeter trabalhos deverá estar devidamente inscrito no Evento.



## ANEXO A

# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RECEPCIONISTA VOLUNTÁRIO

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone/Cel:

Curso

Turno em que estuda na IES

**Horários disponíveis para o ENEX  
(marque mais de uma, sempre que possível)**

- 
- Manhã
- 
- 
- Tarde
- 
- 
- Noite

( ) Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital da Coordenação de Pesquisa e Extensão nº 01/2021.

---

Assinatura do candidato (a)



## ANEXO B

### TERMO DE ADESÃO À ATIVIDADE DE RECEPCIONISTA VOLUNTÁRIO

(XVIII ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX)

#### Dados do(a) Voluntário

Nome do voluntário:

Curso:

CPF:

Matrícula:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone:

#### Tipo de atividades que o voluntário vai prestar:

Acompanhar e organizar as atividades de divulgação, recepção e afins no período de **04 de Novembro a 20 de Novembro de 2021**, realizando atividades em dias e horas pré-fixados pela organização do XVIII Encontro Científico e Cultural, cuja seleção ocorreu via Edital sob a gestão da Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFACEX.

#### Local de execução das atividades voluntárias:

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX - CNPJ: 08.241.911/0001-12

End 1.: Orlando Silva, 2897 - Capim Macio, Natal/RN CEP 59 080-020. (Campus Capim Macio)

End 2.: Deodoro da Fonseca, 540 - Cidade Alta CEP 59 060-025. (Campus Deodoro)

Locais externo a IES para atividades diversas associadas ao ENEX.

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Natal (RN), de de 2021

\_\_\_\_\_  
Nome por Extenso do voluntário (a):

\_\_\_\_\_  
Gislana Pereira de Oliveira  
(Coordenadora de Pesquisa e Extensão/UNIFACEX)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## ANEXO C

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo do voluntário), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_ residente na Rua \_\_\_\_n.º \_\_\_\_, (Cidade/estado) , AUTORIZO a gravação de minha imagem pelo aplicativo Google Meet ou recursos semelhante, durante o XVIII ENEX- Encontro Científico e Cultural do Unifacex.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_